



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2023

Considerando, a necessidade de aquisição de nobreak e cartão de memória ssd de 240gb, para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/Pr.;

Considerando, que a aquisição de nobreak para a Câmara municipal, é justificada pela manutenção periódica dos equipamentos de informática, para controlar problemas como afundamentos e surtos de tensão, e manterem a frequência elétrica normalizada evitando interrupções no fornecimento de energia.

Considerando, que a aquisições de Cartão de Memória SSD, se justificam pela necessidade de atualização, modernização, melhores condições de execução e ambiente de trabalho, além de adequações necessárias para um melhor atendimento no desempenho das funções públicas

Considerando, a contratação sobre o interesse na realização destas aquisições de forma direta; havendo a constatação da necessidade identificada e a justificativa descreve o objeto necessário ao atendimento do interesse público;

Considerando, o TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 02/2023, que diz respeito ao valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado, será de **R\$ 571,11 (Quinhentos e setenta e um reais e onze centavos)**, e respeito da classificação, ainda verifica-se que a Empresa vencedora do Item 01 - recaiu sob a Empresa: **EXP. INFORMATICA LTDA – CNPJ nº 03.733.844/0001-30**, cujo valor de **R\$ 442,88 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, e a Empresa vencedora do Item 02 recaiu sob a Empresa: **INFOBASANI – INFORMÁTICA LTDA -CNPJ Nº 12.299.529/0001-37**, cujo valor de **R\$ 128,23, (cento e vinte e oito reais e vinte e três centavos)**, e que a mesma se encontra em regularidades fiscal e trabalhista, conforme comprovantes em anexos aos autos;

Diante do exposto, encaminho ao Departamento Contábil para manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, em havendo, autorizo a emissão de empenho para referida aquisição

Santo Antonio do Paraíso, em 06 de outubro de 2023.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE